



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1931 – 24 de Maio de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

PORTARIA 4217/2022



Prefeitura Municipal de Jacutinga
ESTADO DE MINAS GERAIS
Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51 - CNPJ 17.914.128/0001-63
Tel.: (35) 3443 1022 www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA
GESTÃO 2021-2024



PORTARIA Nº 4217/2022

O Prefeito Municipal de Jacutinga - MG, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ODVAL APARECIDO BERTOLASSI, para a função de gestor das parcerias celebrada com a Organização da Sociedade Civil:

- **Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Jacutinga - ACIJA**

Art. 2º São atribuições do gestor:


I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;


II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 3544/2019 e entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: 23 de maio de 2022.


Melquides de Araujo
Prefeito Municipal


Newton José de Carvalho
Secretário de Governo



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1931 – 24 de Maio de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

Seção de Licitações e Compras

[PROCESSO 82/2022](#) – IMPUGNAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA Estado de Minas Gerais

Praça dos Andradas, s/nº, centro – CEP: 37590-000 – CNPJ
17.914.128/00001-63
Tel: 35 3443-1022 e-mail: licitacao@jacutinga.mg.gov.br –
www.jacutinga.mg.gov.br

DECISÃO DA PREGOEIRA

PROCESSO Nº 82/2022
PREGÃO Nº 44/2022

1. Trata-se de impugnação ao edital do Pregão nº 44/2022, enviado por e-mail, na data de 29/04/2022, às 14h18min, subscrita pela impugnante Avante Licitação e Prestação de Serviço Ltda.

2. Argumenta a impugnante que o edital irregularidades que obstam a ampla competitividade do certame

3. Ademais, pugna pela reforma do edital com a modificação da cláusula de apresentação das amostras, a alteração do prazo de entrega das mesmas, bem como alega existir divergência na unidade de medida dos itens solicitados.

4. Inicialmente, ressalta-se que apesar da impugnação ter sido protocolada tempestivamente, ela não preenche o requisito da legitimidade, uma vez que sem a apresentação do ato constitutivo, contrato social não tem como a Administração assegurar-se de quem assinou a impugnação tinha poderes para fazê-lo.

5. Todavia, em respeito ao direito de petição encartado na Constituição Federal, dar-se-á prosseguimento à análise do mérito.

6. Questionados os Departamentos responsáveis acerca da impugnação, a Sra. Priscila Legatti Canela Capelini, nutricionista, e Sra. Marilei Rodriguez, responsável pela secretaria de ação social, se manifestaram conforme abaixo:

Inicialmente, cumpre frisar que como é sabido a legislação não veda a exigência de amostras, mas precisa o órgão público estabelecer critérios claros, objetivos e previamente previstos no ato convocatório, para que fique transparente a todos os licitantes quais critérios de qualidade a Administração busca nos alimentos que compõem as cestas básicas.

Assim, a Administração ao analisar determinado produto, vai se limitar a conferir se estão presentes os requisitos que foram exigidos no edital, buscando verificar a qualidade de determinados produtos, analisando assim, sabor, qualidade do seu preparo, tempo de cocção, necessitando ser



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1931 – 24 de Maio de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA Estado de Minas Gerais

Praça dos Andradas, s/nº, centro – CEP: 37590-000 – CNPJ
17.914.128/00001-63
Tel: 35 3443-1022 e-mail: licitacao@jacutinga.mg.gov.br –
www.jacutinga.mg.gov.br

acompanhado de laudo de nutricionistas, devendo, sobretudo, estar delineado no edital. Essa exigência se faz necessária porque, por exemplo, pode ser que determinada marca de macarrão ao cozinhar vire papa na panela, ou a farinha de trigo sirva para determinadas receitas, mas não para o preparo de bolos.

Dessa forma, levando-se em conta os termos da impugnação apresentada e os moldes que se encontra no edital, faz-se necessária a alteração dos critérios de análises das amostras, para que fique claro e objetivo a todos os licitantes.

As amostras serão avaliadas pela Equipe Técnica de Nutrição do Município de Jacutinga, de acordo com a Ficha Técnica de Gêneros Alimentícios - em anexo, em no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, para a conclusão das análises seguindo os critérios abaixo elencados:

- qualidade operacional: será analisada a embalagem do produto;
- análise sensorial: características organolépticas (cor, odor, aparência e textura) que devem ser próprias do produto cru.
- avaliação técnico-culinária: o produto será preparado, sendo verificado tempo de cocção, consistência/textura, rendimento e análise sensorial do pronto.
- rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo, a embalagem primária e secundária deverá estar impressa de forma clara e indelével, as seguintes informações:
 - ✓ Denominação de venda do produto (nome do produto e marca);
 - ✓ Identificação de origem (nome e endereço do fabricante, país de origem/dizeres "indústria brasileira" e, no caso do produto importado, nome ou razão social e endereço do importador);
 - ✓ Data de fabricação, data de validade ou data de vencimento e número de lote;
 - ✓ Lista de ingredientes (na embalagem primária), inclusive os aditivos (função principal, nome completo ou número INS), caso utilizados;
 - ✓ Informação Nutricional;
 - ✓ Conteúdo (peso) líquido;
 - ✓ Número de registro do produto no órgão competente, se houver.

Esta análise possuirá caráter eliminatório e será registrada no formulário para AVALIAÇÃO TÉCNICA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Em decorrência da análise dos produtos as amostras não serão devolvidas, uma vez que serão retidas para a confrontação do material quando de sua entrega, assim como para posteriores análise pelos Órgãos de Controle Interno e Externo.

As amostras, conforme o solicitado, deverão ser encaminhadas à Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacutinga, localizada na Praça dos Andradas, s/n, centro, Jacutinga/MG, até a data e horário estabelecidos pela Sra. Pregoeira.

No ato de entrega das amostras, o proponente deverá apresentar a relação dos produtos, devidamente assinada pelo responsável da empresa, em duas vias, sendo que uma permanecerá com os produtos e a outra deverá ser protocolada e devolvida ao licitante.

As amostras deverão estar acondicionadas em embalagens próprias para acondicionamento de alimentos e resistentes a rompimento, devendo suportar a capacidade total de peso dos itens componentes da cesta básica.

O proponente, quando tiver sua amostra reprovada terá o direito de manifestar-se formalmente no prazo de 24h contados da notificação (...) Priscila Legatti Canela Capelini - Nutricionista

Preliminarmente, cumpre frisar que o prazo de entrega de material é uma discricionariedade da Administração, o que o fará conforme sua necessidade, levando em consideração a prática do mercado, visando sempre o interesse público. Tendo em vista ainda, que não há dispositivo legal que imponha prazo mínimo para a entrega de material de natureza comum.

O prazo de 02 (dois) dias úteis para a entrega das amostras é prática deste Município que vem sido levada a efeito há vários anos, mostrando-se compatível com a realidade do mercado para o volume dos materiais adquiridos.

Contudo, mesmo não sendo razoável que a Administração se ajuste à logística de entrega de uma determinada empresa, quando o mercado atual se mostra perfeitamente capaz de atender ao



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1931 – 24 de Maio de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA Estado de Minas Gerais

Praça dos Andradas, s/nº, centro – CEP: 37590-000 – CNPJ
17.914.128/00001-63
Tel: 35 3443-1022 e-mail: licitacao@jacutinga.mg.gov.br –
www.jacutinga.mg.gov.br

solicitado no Edital, mas levando-se em conta o princípio da ampla competitividade, entendemos pela dilação do prazo de entrega das amostras para 3 (três) dias úteis, pois entendemos que uma empresa séria e capaz de entregar os objetos solicitados será também capaz de se organizar e entregar as amostras no prazo estipulado.

Sendo assim, considerando a natureza do objeto (comum) e a discricionariedade da Administração na formulação de regras que atendam às suas necessidades, resta claro que o prazo de entrega de 03 (sete) dias úteis é de todo razoável e proporcional ao tipo de objeto.

Quanto a unidade de medida dos itens, cumpre informar que é evidente que não há qualquer divergência, sendo certo que o que consta no final do descritivo é uma possibilidade dada ao licitante de livre escolha do peso da embalagem quer entregar do objeto solicitado, desde que respeitando o mínimo exigido pelo município, afastando assim qualquer alegação de frustração do caráter competitivo, o que faltou na descrição seria deixar mais claro, ou seja, “**entregue em embalagem com NO MÍNIMO**”, uma vez que o licitante vencedor pode optar pela entrega do feijão, por exemplo, em 2 embalagens de 1kg cada ou 1 embalagem de 2 kg e o macarrão em 2 embalagens de 500g cada ou 1 embalagem de 1kg. Sendo assim, faz-se necessária a alteração do descritivo, para que fique a critério da empresa a escolha do peso da embalagem entregue, desde que a soma destas embalagens seja o total solicitado no edital (...) Marilei Rodríguez Tonini – Secretaria de Assistência Social.

7. Dessa maneira, levando-se em conta os pareceres técnicos das áreas competentes, conheço da impugnação apresentada e no mérito concedo-lhe provimento devendo retornar os autos a Secretaria de Assistência Social para conhecimento e decisão do Secretário de Assistência Social.

8. Encaminhe-se os autos ao Secretário.

9. Publique-se.

Jacutinga, 23 de maio de 2022.

DAYANA FERNANDES: 10141728612
Assinado de forma digital por DAYANA FERNANDES:10141728612

Dayana Fernandes
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1931 – 24 de Maio de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA Estado de Minas Gerais

Praça dos Andradas, s/nº, centro – CEP: 37590-000 – CNPJ
17.914.128/00001-63
Tel: 35 3443-1022 e-mail: licitacao@jacutinga.mg.gov.br –
www.jacutinga.mg.gov.br

DECISÃO

Referência: Pregão n. 44/2022 - Processo Licitatório n. 82/2022.

Assunto: Impugnação ao edital

Objeto: Aquisição de Cestas Básicas.

O Secretário Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Decreto, e ainda,

Considerando a impugnação ao edital do Pregão nº 44/2022, subscrita por Avante Licitação e Prestação de Serviço Ltda.

Considerando as informações prestadas pelas servidoras Sra. Priscila Legatti Canela Capelini, nutricionista municipal e Sra. Marilei Rodriguez Tonini, responsável da secretaria de assistência social, justificando que as razões trazidas pela impugnante são pertinentes.

Considerando o arrazoado contido na decisão da Pregoeira que acolho para:

JULGAR procedente a impugnação apresentada por Avante Licitação e Prestação de Serviço Ltda, devendo ser realizadas as adequações necessárias no edital objeto do Pregão nº 44/2022, Processo Licitatório nº 82/2022.

Jacutinga, 24 de maio de 2022.

LUCAS RAFFAELLI Assinado de forma
ESTEVES:8518586 digital por LUCAS
RAFFAELLI
8600 ESTEVES:85185868600

Lucas Raffaelli Esteves
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – ADJUDICAÇÃO - [Processo 81/2022](#). Pregão Eletrônico nº 32/2022 – Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de material hidráulico e tubos e artefatos de concreto, atendendo as necessidades das secretarias e do paço municipal, por 12 meses. - A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação aos fornecedores Licitantes, as empresas: ALINE NICACIO, CNPJ:14.304.445/0001-70, no valor total de R\$56.108,30 (cinquenta e seis mil, cento e oito reais e trinta centavos). TUBÃO LTDA, CNPJ:40.064.806/0001-68, no valor total de R\$91.600,00 (noventa e um mil e seiscentos reais). DIRETA MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, CNPJ:33.915.396/0001-56, no valor total de R\$36.992,00 (trinta e seis mil e novecentos e noventa e dois reais). IMPERIO DUCTIL TUBOS E CONEXOES, VENDAS E SERVICOS,

CNPJ:73.291.353/0001-61, no valor total de R\$685.465,60 (seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). COR E TINTAS COMERCIO LTDA, CNPJ:13.437.808/0001-82, no valor total de R\$32.756,50 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). NELIA MARIA CYRINO LEAL - EPP, CNPJ:11.109.083/0001-78, no valor total de R\$13.520,00 (treze mil e quinhentos e vinte reais). LUIS OTAVIO CRABI INDUSTRIA LTDA, CNPJ:41.537.193/0001-00, no valor total de R\$92.700,00 (noventa e dois mil e setecentos reais). GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI, CNPJ:21.420.571/0001-55, no valor total de R\$932.818,55 (novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos). ANGOLINI & ANGOLINI LTDA, CNPJ:042.681.266-27, no valor total de R\$51.216,00 (cinquenta e um mil e duzentos e dezesseis reais). Jacutinga, 20 de Maio de 2022. Dayana Fernandes - Pregoeira Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1931 – 24 de Maio de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – HOMOLOGAÇÃO - [Processo 81/2022](#). Pregão Presencial nº 32/2022 – Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de comunicação visual, atendendo as necessidades das secretarias e do paço municipal, por 12 meses - O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGA a presente Licitação aos fornecedores Licitantes, as empresas: ALINE NICACIO, CNPJ:14.304.445/0001-70, no valor total de R\$56.108,30 (cinquenta e seis mil, cento e oito reais e trinta centavos). TUBÃO LTDA, CNPJ:40.064.806/0001-68, no valor total de R\$91.600,00 (noventa e um mil e seiscentos reais). DIRETA MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, CNPJ:33.915.396/0001-56, no valor total de R\$36.992,00 (trinta e seis mil e novecentos e noventa e dois reais). IMPERIO DUCTIL TUBOS E CONEXOES, VENDAS E SERVICOS, CNPJ:73.291.353/0001-61, no valor total de R\$685.465,60 (seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). COR E TINTAS COMERCIO LTDA, CNPJ:13.437.808/0001-82, no valor total de R\$32.756,50 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). NELIA MARIA CYRINO LEAL - EPP, CNPJ:11.109.083/0001-78, no valor total de R\$13.520,00 (treze mil e quinhentos e vinte reais). LUIS OTAVIO CRABI INDUSTRIA LTDA, CNPJ:41.537.193/0001-00, no valor total de R\$92.700,00 (noventa e dois mil e setecentos reais). GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI, CNPJ:21.420.571/0001-55, no valor total de R\$932.818,55 (novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos). ANGOLINI & ANGOLINI LTDA, CNPJ:042.681.266-27, no valor total de R\$51.216,00 (cinquenta e um mil e duzentos e dezesseis reais). Jacutinga, 23 de Maio de 2022 José Aldo Raffaelli Filho - Secretário Municipal de Obras

TERMO DE CONTRATO Nº. 057/2022 Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA. [Processo Licitatório nº 093/2022](#) Tomada de Preços nº 05/2022 OBJETO: Termo de Contrato é a execução de obra pública de construção de cobertura metálica para o espaço multiuso no parque do lago municipal de jacutinga/MG. VENCEDOR: MARCO ZERO CONSTRUÇÃO INDÚSTRIAS E COMÉRCIO LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 25.289.836/0001-89, no valor total de R\$ 620.669,99 (Seiscentos e vinte mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de contrato será de 08 meses, a partir da sua publicação. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria
160	2022	020205	15.451.1008.1001.0000	4.4.90.51.01
161	2022	020205	15.451.1008.1001.0000	4.4.90.51.01

Jacutinga, 24 de maio de 2.022.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Processo nº 130/2022. DESPACHO: “Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sobre o nº 34/2022, com fundamento no inciso X, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93”. OBJETO: Locação do imóvel localizado à Praça Tiradentes, 49, Centro, Jacutinga/MG, para acolher os moradores em situação de rua como abrigo emergencial durante o período do inverno, no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), mensal perfazendo o valor total de 6 meses em R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Data 24 de maio de 2022. Lucas Raffaelli Esteves – Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO - Prefeitura Municipal de Jacutinga – Processo Administrativo n. 128/22 (nosso) – Dispensa nº 33/2022 (nosso), referente a Ata de Registro de Preços nº 04/2022. Contrato n. 55/2022. Processo 14/2022, com a empresa LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA - CNPJ/MF sob o nº 07.590.934/0001-70 - Processo Licitatório nº 14/2022 – Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 04/2022 na forma de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O MUNICÍPIO DE JACUTINGA/MG. Vigência: O prazo de vigência, objeto do contrato, será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. – Dotação orçamentária: (469) 02 06 01 10 302 1013 2065 3390 39. Valor do Contrato: R\$ 123.600,00 (Cento e vinte e três mil e seiscentos reais). Data: 20.05.2022. Pedro Pereira de Aguiar – Secretário Municipal de Saúde.